



# 18ª COPA MERCANTIL DO BRASIL DE FUTEBOL SOCIETY REGULAMENTO GERAL

## CAPÍTULO I

### DO EVENTO

**Art. 1º** - A 18ª Copa Mercantil do Brasil é um campeonato intercolegial de futebol society que tem por finalidade promover a mobilização das instituições de ensino, de forma a ampliar a sua participação em atividades esportivas, incentivando junto a crianças e jovens a prática de esportes, a competição saudável, o cuidado com a qualidade de vida, o espírito de equipe e a solidariedade.

### DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** - A 18ª Copa MB é uma realização da Academia Alta Energia Buritis em parceria com o Banco Mercantil do Brasil, com apoio da Federação de Futebol Society de Minas Gerais e da Rádio Itatiaia.

**Art. 3º** - O Comitê Organizador da 18ª Copa MB é de responsabilidade do Banco Mercantil do Brasil e da Academia Alta Energia Buritis. A Coordenação Técnica é de responsabilidade exclusiva da Academia Alta Energia Buritis.

### DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** - A 18ª Copa MB tem por objetivos:

- Estimular a prática esportiva e promover o intercâmbio sócio-desportivo entre os participantes das instituições de ensino envolvidas;
- Contribuir para a formação integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- Estabelecer um elo de identidade do educando com sua instituição de ensino;
- Possibilitar a identificação de talentos desportivos.

### DO CRONOGRAMA

**Art. 5º** - O cronograma da 18ª Copa MB obedecerá às seguintes datas, podendo ser feitas alterações pelo Comitê Organizador, se este julgar necessário:

- 06/03/2017 a 24/03/2017: Período de pré-inscrições.
- 03/04/2017 a 21/04/2017: Período de inscrições.
- 19/06/2017: Congresso de Árbitros
- 26/06/2017: Congresso Técnico
- 05/08/2017: Evento de Abertura
- 04/08/2017 a 27/08/2017: Realização dos jogos e premiação.

## CAPÍTULO II

### DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 6º** - Serão convidados a participar da 18ª Copa MB: instituições de ensino fundamental e/ou médio, públicas ou privadas, de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

§ 1º - As instituições de ensino podem se inscrever em todas as categorias oferecidas, sendo a seleção de participantes definida pela Coordenação Técnica da 18ª Copa MB, privilegiando a participação do maior número possível de instituições de ensino diferentes.

§ 2º - Só poderão fazer inscrição de equipes, as instituições de ensino selecionadas pela Coordenação Técnica da 18ª Copa MB.



§ 3º - As categorias que não tiverem todas as vagas preenchidas após a confirmação das inscrições poderão ser completadas no Congresso Técnico, através de sorteio, de acordo com a ordem dos critérios abaixo:

- a) Instituições de ensino que estiverem inscritas em apenas 01 (uma) categoria.
- b) Instituições de ensino que estiverem inscritas em 02 (duas) categorias.
- c) Instituições de ensino que estiverem inscritas em 03 (três) categorias.
- d) Instituições de ensino que estiverem inscritas em 04 (quatro) ou mais categorias.

Obs. As escolas que desistirem das vagas no Congresso Técnico permanecerão com a inscrição para efeito de participação no sorteio.

§ 4º - As instituições de ensino que não se fizerem presentes no Congresso Técnico terão suas vagas sorteadas entre as escolas que estejam inscritas na categoria em questão, de acordo com a ordem dos critérios abaixo:

- a) Instituições de ensino que estiverem inscritas em apenas 01 (uma) categoria.
- b) Instituições de ensino que estiverem inscritas em 02 (duas) categorias.
- c) Instituições de ensino que estiverem inscritas em 03 (três) categorias.
- d) Instituições de ensino que estiverem inscritas em 04 (quatro) ou mais categorias.

§ 5º - O Projeto “De Olho no Futuro”, será o único projeto social convidado a participar desta edição da Copa MB, sendo o anfitrião do evento.

**Art. 7º** - As instituições de ensino convidadas deverão preencher o formulário de pré-inscrição no site do evento de acordo com o período estabelecido (Art. 5º).

§ 1º - As instituições de ensino que tiverem suas inscrições confirmadas pelo Comitê Organizador da 18ª Copa MB deverão, através do responsável indicado pela instituição de ensino, preencher a “Ficha de Inscrição Individual do Participante”, disponível no site.

§ 2º - Só poderão participar da 18ª Copa MB as instituições de ensino que se inscreverem seguindo todos os passos do site oficial da Copa MB, preenchendo corretamente todos os formulários solicitados.

**Art. 8º** - A instituição de ensino participante deverá indicar um professor e um auxiliar, maior de 18 anos, que se responsabilizará pela equipe em todas as partidas, bem como por todas as informações prestadas ao Comitê Organizador da 18ª Copa MB.

§ 1º - O professor e/ou o auxiliar serão os porta vozes da instituição de ensino e dos alunos na competição. Todas as críticas, elogios, reclamações e sugestões deverão ser encaminhadas formalmente por eles para a Comissão Técnica do evento.

§ 2º - **A apresentação da documentação de identificação dos participantes será de inteira responsabilidade do professor.**

**Art. 9º** - Em cada categoria deverão ser inscritos, no mínimo 12 (doze) e no máximo 14 (quatorze) atletas.

§ Único - A inclusão ou substituição de atleta inscrito só poderá ser feita no site até o dia 15/07/2017.

**Art. 10º** - O aluno inscrito em qualquer categoria deverá estar regularmente matriculado e frequente no ano e segmento/curso da sua instituição de ensino, desde 01 de março de 2017. Será vetada a sua participação por qualquer outra instituição de ensino, sob pena de desclassificação do aluno e da instituição de ensino que fizer a inscrição indevida.

§ 1º - O aluno só poderá se inscrever e jogar em uma única categoria.

§ 2º - Está vedada a participação de escola de futebol pública ou privada.

**Art. 11º** - São condições fundamentais para participar dos jogos da 18ª Copa MB:



- a) Constar na listagem da Ficha de Inscrição Individual do Participante preenchida no site de acordo com o Capítulo II, Artigo 7º deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao mesário, antes de cada partida, de posse do documento de identidade oficial com foto. **Serão aceitos somente documentos originais.** Nenhum tipo de cópia será válido, mesmo se autenticadas.

§ 1º - Os documentos para identificação dos alunos poderão ser: **Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; Passaporte com validade até a data do jogo; Carteira de Identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Cédula de Identidade Estrangeira com validade até a data do jogo.**

§ 2º - Os documentos para identificação dos participantes das categorias de pais e mães poderão ser: **Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; Passaporte com validade até a data do jogo; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; Carteira de Identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar; Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual com foto); Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.**

§ 3º - A Cédula de Identidade Infantil somente será aceita para as Categorias Masculinas Sub 9 e Sub 11, caso os atletas não possuam uma identidade mais recente.

§ 4º - Em caso de perda ou roubo do documento de identificação, o participante deverá solicitar a 2ª via do mesmo. O protocolo de solicitação poderá ser apresentado acompanhado do Boletim de Ocorrência, desde que a data de entrega do novo documento não seja anterior à data do jogo.

## CAPÍTULO III

### DAS CATEGORIAS

**Art. 12º** - A 18ª Copa MB terá as categorias abaixo discriminadas:

#### **Femininas**

Categoria Sub 14 – para alunas nascidas nos anos de 2005, 2004, 2003;

Categoria Sub 17 – para alunas nascidas nos anos de 2002, 2001, 2000;

Categoria Mães - para mães nascidas até o ano de 1997, devidamente registradas em certidão de nascimento de aluno de instituição de ensino participante e 02 (duas) professoras e/ou funcionárias da instituição de ensino, nascidas até o ano de 1991.

#### **Masculinas**

Categoria Sub 9 - para alunos nascidos nos anos de 2009 e 2008;

Categoria Sub 11 - para alunos nascidos nos anos de 2007 e 2006;

Categoria Sub 13 - para alunos nascidos nos anos de 2005 e 2004;

Categoria Sub 15 - para alunos nascidos nos anos de 2003 e 2002;

Categoria Sub 17 - para alunos nascidos nos anos de 2001 e 2000;

Categoria Pais – para pais nascidos até o ano de 1986, devidamente registrados em certidão de nascimento de aluno de instituição de ensino participante e 01 (um) professor da instituição de ensino nascido até o ano de 1981.



§ 1º – Nas Categorias Masculinas Sub 9 e Sub 11 poderão ser inscritas alunas do sexo feminino.

§ 2º – Nas Categorias Masculinas Sub 13, Sub 15 e Sub 17 poderão ser inscritas alunas do sexo feminino, se a instituição de ensino não estiver inscrita nas Categorias Femininas Sub 14 e Sub 17.

§ 3º – O aluno mais novo poderá ser inscrito nas categorias de alunos mais velhos, desde que a instituição de ensino participante não esteja inscrito na categoria de alunos mais novos.

§ 4º - Não é permitida a inscrição de alunos do sexo masculino nas categorias femininas.

§ 5º - A inscrição nas “Categorias Mães/Pais” só será aceita se a instituição de ensino estiver participando em pelo menos uma categoria de alunos.

## CAPÍTULO IV

### DO CONGRESSO TÉCNICO

**Art. 13º** - O Congresso Técnico da 18ª Copa MB será realizado no dia 26/06/2017, às 20h, na Alta Energia Buritis, localizado na Rua Senador Lima Guimarães, nº 40, Bairro Buritis – Belo Horizonte (MG).

§ Único – Qualquer alteração na programação do evento será informada pelo Comitê Organizador através do site oficial, perfis oficiais nas redes sociais e e-mail.

**Art. 14º** - O Congresso Técnico tem como objetivos:

- Definir a composição dos grupos para as disputas em cada categoria;
- Informar sobre a forma de disputa e esclarecer dúvidas sobre o Regulamento;
- Definir a Comissão Disciplinar, formada por professores das instituições de ensino participantes, através de votação aberta.

**Art. 15º** - Somente poderão participar do Congresso Técnico as instituições de ensino inscritas na 18ª Copa MB. É obrigatória a presença de um representante de cada instituição de ensino participante.

§ Único – **A instituição de ensino que não estiver representada até a abertura do Congresso Técnico estará automaticamente eliminada da 18ª Copa MB.**

## CAPÍTULO V

### DAS COMPETIÇÕES

**Art. 16º** - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol Society e ainda as alterações deste Regulamento, as quais se sobrepõem às regras da Confederação.

**Art. 17º** - Os árbitros não poderão ser recusados pelos participantes.

**Art. 18º** - As datas e horários marcados para a realização dos jogos não poderão ser recusados e só serão alterados por motivos relevantes, a critério da Coordenação Técnica da Copa MB.

§ 1º - O emparelhamento dos jogos e a programação serão definidos pela Coordenação Técnica. A ordem dos jogos poderá eventualmente ser alterada mediante solicitações das instituições de ensino, de acordo com avaliação da Coordenação Técnica.

§ 2º - A ordem dos campos poderá ser alterada pela Coordenação Técnica.

§ 3º - Os jogos serão realizados às sextas-feiras, a partir das 19h e sábados e domingos a partir de 12h. Outros horários poderão ser agendados com autorização da Coordenação Geral.

**Art. 19º** - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 3 pontos;



- b) Empate – 2 pontos;
- c) Derrota – 1 ponto.

**Art. 20º** - Para todas as categorias, os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos, divididos em 04(quatro) quartos de 10(dez) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos entre o 2º e o 3º quartos e com um tempo técnico de 01(um) minuto entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e o 4º quartos.

a) No primeiro tempo, nos 10(dez) minutos iniciais da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno substituído não poderá retornar à partida.

b) No primeiro tempo, os 10(dez) minutos finais terão que ser inteiramente jogados pelos alunos que ainda não participaram do jogo e não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão. O aluno que entrou na segunda metade do primeiro tempo e foi substituído não poderá retornar à partida.

c) No segundo tempo, os 10(dez) minutos iniciais terão que ser inteiramente jogados pelo aluno que ainda não participou do jogo e não poderá ser substituído, salvo em caso de contusão (Art.20 – letra a).

Nota 1: As regras estabelecidas nas letras “a”, “b” e “c” do Art. 20 deste Regulamento serão obrigatórias em todas as fases da competição.

Nota 2: As substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “a” e “b” do Art. 20º deste Regulamento levarão em consideração a proporcionalidade de alunos participantes em ambas as equipes.

§ Único – A equipe que descumprir este artigo será punida com a perda dos pontos, em caso de vitória, empate e derrota e será considerada perdedora com o placar de 01 (um) a 00 (zero). Os gols marcados serão computados para efeito de artilharia e não para saldo de gols.

**Art. 21º** – A equipe precisa ter 07 jogadores para iniciar a partida, sendo 01 no gol e 06 na linha.

**Art. 22º** - No banco de reservas só poderão ficar os 07 (sete) alunos inscritos, um professor e um auxiliar, previamente identificados, que também estarão sujeitos às penalidades deste regulamento.

**Art. 23º** - As equipes deverão comparecer uniformizadas até 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida. O responsável pela equipe deverá se identificar munido dos documentos de identificação dos alunos, descritos no Art. 11.

§ Único – A equipe poderá ser completada até o final do intervalo entre o primeiro e o segundo tempo do jogo desde que respeitado o Artigo 20. O aluno que se apresentar após o segundo quarto deverá obrigatoriamente jogar o “terceiro” quarto do jogo.

**Art. 24º** – Para o primeiro jogo do dia, a entrada dos jogadores no campo para o aquecimento será feita 05(cinco) minutos antes do início do jogo. Entretanto, nos jogos seguintes, a entrada será tão logo o campo esteja livre e não haverá tolerância prevista no Artigo 28, se já estiver ultrapassado o horário estabelecido do jogo.

**Art. 25º** - Caso haja empate na fase de classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

**Entre duas equipes:**

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols;
- e) Gol average;
- f) Sorteio.



**Entre três ou mais equipes:**

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols;
- d) Gols average;
- e) Sorteio.

**Art. 26º** – Na segunda fase da competição, serão utilizados os seguintes critérios para apuração de índice técnico:

- a) Maior média de pontos ganhos por jogo;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior média de saldo positivo de gols entre as equipes empatadas;
- d) Maior média de número de gols a favor entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

**Art. 27º** - Nas demais fases o critério de desempate será:

- a) Cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis;
- b) Cobrança de 1 (um) pênalti, alternados, até sair o vencedor.

**Art. 28º** - Será considerada perdedora por ausência (WO) a equipe que não se apresentar para a disputa, no local do jogo, devidamente uniformizada, em até 15 (quinze) minutos (tolerância máxima) após o horário estabelecido. Nos jogos seguintes, a entrada será tão logo o campo esteja livre e não haverá tolerância prevista no Artigo 29, se já estiver ultrapassado o horário estabelecido do jogo.

**Art. 29º** - Os perdedores por WO serão punidos com a desclassificação da 19ª Copa MB.

§ 1º - Nas fases disputadas sob o sistema de rodízio, a equipe que for desclassificada por não comparecimento terá todos os seus resultados desconsiderados para efeito de classificação.

§ 2º - A instituição que for desclassificada por WO não participará da próxima Copa MB, na categoria em questão.

**Art. 30º** - O abandono do campo, antes do término do jogo, será considerado WO.

**Art. 31º** - A equipe não poderá, em hipótese alguma, participar de um jogo sem a presença de um responsável legal designado pela instituição de ensino (professor ou auxiliar), sob pena de desclassificação.

§ Único – A Coordenação da 18ª Copa MB poderá autorizar a substituição do representante legal, caso o mesmo não tenha condições de permanecer em campo.

**Art. 32º** - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado em outro momento, terá como resultado final o apresentado no momento da paralisação. Caso não haja condições de aproveitamento desse resultado, será utilizado o critério de desempate previsto no Artigo 25 deste Regulamento.

§ Único – A Coordenação Técnica esgotará todas as possibilidades para remarcação da partida antes de decidir pelo critério de desempate acima descrito.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS UNIFORMES**

**Art. 33º** - Cada equipe participante deverá apresentar-se nos locais de jogo, devidamente uniformizada, conforme especificações abaixo:



- a) Camisas iguais e numeradas com o nome da instituição de ensino. Exceção aos goleiros cuja camisa deverá ser diferenciada, porém numerada e não precisará ter o nome da instituição de ensino;
  - b) Calções, bermudas ou shorts da mesma cor;
  - c) Meião e/ou meia soquete da mesma cor;
  - d) Chuteira de Futebol Society, com travas de borracha e/ou tênis.
- § Único – O uso de caneleira e braçadeira de capitão é opcional.

**Art. 34º** - Cada instituição de ensino participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de sua equipe.

**Art. 35º** - Os uniformes dos alunos poderão conter o nome da instituição de ensino, nome do aluno e da marca esportiva do uniforme. A inserção de logomarca de patrocínio é permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos que induzam ao vício, instituições concorrentes do Grupo Mercantil do Brasil e estampas de cunho político-partidário.

**Art. 36º** - Caso haja igualdade nas cores dos uniformes, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo terá 15 (quinze) minutos para providenciar outro uniforme ou colete de cor diferente à do adversário. Caso a equipe não cumpra o determinado no prazo estipulado, será considerada perdedora por WO.

## CAPÍTULO VII

### DOS COMUNICADOS OFICIAIS

**Art. 37º** - Os comunicados oficiais da 18ª Copa MB serão publicados por meio de Notas Oficiais que estarão disponíveis no site oficial do evento ([copamercantildobrasil.com.br](http://copamercantildobrasil.com.br)).

§ Único – Os representantes das instituições de ensino serão obrigados a tomar conhecimento da programação dos jogos, devendo, para isso, acessar o site oficial, não sendo aceito qualquer tipo de justificativa, pelo fato de não ter tido conhecimento deles. Os realizadores estão isentos de qualquer responsabilidade por informações oficiosas que não estejam expressas no site oficial da 18ª Copa Mercantil do Brasil.

## CAPÍTULO VIII

### DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 38º** - O sistema de disputa em cada fase será estabelecido pela Coordenação Técnica, de acordo com o número de participantes.

## CAPÍTULO IX

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 39º** - Serão realizadas as seguintes premiações:

- a) Medalhas aos 14 (quatorze) alunos, professores e auxiliares classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares em todas as categorias;
- b) Troféus para as instituições de ensino classificadas em 1º, 2º, 3º lugares de todas as categorias;



c) Poderá haver premiação especial para os 14 (quatorze) alunos classificados exclusivamente em 1º lugar em algumas ou em todas as categorias;

d) Medalha para os Artilheiros, Atletas e Goleiros Destaques de todas as categorias.

e) Poderá haver premiação especial para os Artilheiros, Atletas e Goleiros Destaques de todas as categorias;

**Art. 40º** - A premiação das equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares será realizada imediatamente após o término das finais de todas as categorias.

## CAPÍTULO X

### DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

**Art. 41º** - A cerimônia de abertura é um evento de participação obrigatória, que será realizado no dia 05/08/17, às 13h, na Alta Energia Burity, localizado na Rua Senador Lima Guimarães, nº 40, Bairro Burity – Belo Horizonte (MG).

§ 1º – Qualquer alteração na programação do evento será informada pelo Comitê Organizador através do site oficial, perfis oficiais nas redes sociais e e-mail.

§ 2º - Cada instituição de ensino deverá participar com todos os seus alunos inscritos na Copa MB usando o uniforme esportivo. **Não será permitido o uso de calça jeans, boné, sandália ou chinelo. Os participantes do desfile não poderão estar portando bolsas e mochilas.** Estas deverão ficar com um responsável da instituição de ensino na área de concentração.

§ 3º - O formato do evento de abertura será definido pelo Comitê Organizador da 18ª Copa Mercantil do Brasil e comunicado durante o Congresso Técnico.

§ 4º - Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidárias e/ou de instituições concorrentes aos patrocinadores, apoiadores e realizadores do evento.

§ 5º - O evento não será interrompido ou paralisado por atraso de participantes.

## CAPÍTULO XI

### DOS RECURSOS E SANÇÕES

**Art. 42º** - Todos os alunos, professores, auxiliares, dirigentes, equipes e instituições de ensino participantes da 18ª Copa MB poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

a) Advertência escrita;

b) Perda de pontos;

c) Suspensão;

d) Exclusão;

e) Impedimento de participar da próxima edição da Copa MB.

§ Único – O atleta, professor e/ou auxiliar **excluído** da Copa MB não terá direito à premiação.

**Art. 43º** - As sanções disciplinares terão vigência durante o período de realização da 18ª Copa MB, salvo no caso de impedimento de participar da edição seguinte, conforme letra “e” do Art.42.

**Art. 44º** - A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais, atos discriminatórios) de aluno, professor, auxiliar ou dirigente, bem como conflitos das torcidas, poderá implicar em eliminação do mesmo, da equipe e/ou da instituição de ensino.





§ 1º – O aluno, professor, auxiliar, dirigente ou torcedor que provocar ou instigar torcida contra adversários, equipe de arbitragem ou organização poderá sofrer as sanções previstas no Artigo 42.

§ 2º – O aluno, professor, auxiliar, dirigente ou torcedor que provocar ou instigar aluno competidor contra adversários, equipe de arbitragem, organização ou torcida adversária poderá implicar em eliminação do aluno, da equipe e/ou da instituição de ensino.

§ 3º - O aluno, professor, auxiliar, dirigente ou torcedor expulso, seguido de relatório da arbitragem, será suspenso automaticamente por 2(duas) partidas e poderá ser julgado pela Comissão Disciplinar.

§ 4º - Alunos e dirigentes participantes da 18ª Copa MB que estiverem nas arquibancadas, aguardando seu horário de jogo ou assistindo às partidas e que cometerem atitude ou conduta antidesportiva, grosseira ou grave, contra jogadores, árbitros, dirigentes, coordenadores, representantes de quadra ou público, bem como provocarem conflito entre torcidas, se forem identificados e relatados pela equipe de arbitragem ou pelos representantes da organização, poderão ser julgados pela Comissão Disciplinar.

**Art. 45º** - Ficará suspenso do próximo jogo programado para sua equipe, o aluno, professor e/ou auxiliar que:

- a) Receber 2 (dois) cartões amarelos;
- b) Receber 1 (um) cartão vermelho;

§ Único – A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, ou seja, os cartões não serão anulados de uma fase para outra. O controle da quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial e é responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

**Art. 46º** - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, esse recurso deverá ser entregue à Coordenação Técnica, por escrito e assinado pelo responsável legal, até 01 (uma) hora após o término da partida, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante. Se comprovada a transgressão, a equipe poderá ser eliminada da competição e seus resultados anulados.

**Art. 47º** - Recurso quanto à irregularidade de aluno poderá dar entrada na Coordenação Técnica após o término da partida em questão ou a qualquer tempo, cabendo o ônus da prova ao denunciante. Nesse caso, se apresentado após uma hora do encerramento da partida, o mesmo não poderá ser invalidado. A denúncia, no entanto, será acatada.

§ Único - A Coordenação Geral, independentemente da denúncia, poderá solicitar da escola, a qualquer tempo, a comprovação da veracidade das informações prestadas no preenchimento das fichas de inscrição dos alunos.

**Art. 48º** – Os Dirigentes, professores e/ou alunos que apresentarem protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas ao Comitê Organizador do evento serão punidos e julgados pela Comissão Disciplinar.

**Art. 49º** - A utilização em partidas de alunos de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, e todos os seus resultados serão anulados.

§ 1º – O atleta irregular estará impedido de participar na próxima copa.

§ 2º - A instituição de ensino estará impedida de participar da próxima copa, na categoria em questão e na categoria acima.

**Art. 50º** - Só poderão apresentar recursos, as equipes diretamente envolvidas, não cabendo recurso apresentado por terceiros.

**Art. 51º** - O ônus da prova caberá ao reclamante.



**Art. 52º** – O representante da instituição de ensino será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia do esporte ou qualquer dano causado a terceiros ou a Academia Alta Energia Buritys por alunos ou torcedores. Em caso de danos materiais causados nas instalações dos locais dos jogos, a instituição de ensino responsável deverá indenizar a parte lesada no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, em até 24 horas após o recebimento de comunicação por escrito, sob pena de ser retirada desta e de futuras competições organizadas pela Academia Alta Energia Buritys e pelo Mercantil do Brasil.

§ único – É proibido o uso de laser, sinalizador, foguetes, bombas e similares. O uso destes objetos acarretará na imediata eliminação da equipe, e todos os seus resultados serão anulados.

**Art. 53º** - Não caberá recurso sob alegação de mau tempo, transporte e trânsito.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 54º** - Os realizadores não se responsabilizarão por quaisquer acidentes ocorridos com alunos, dirigentes e terceiros antes, durante ou depois de qualquer jogo.

**Art. 55º** - O transporte, os uniformes e a bola para aquecimento correrão por conta das equipes.

**Art. 56º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica e pelo Comitê Organizador da Copa MB.

**Art. 57º** - O Banco Mercantil do Brasil e a Academia Alta Energia Buritys reservam o direito de uso da imagem de todos os participantes da 18ª Copa MB para produção de peças gráficas e para ações de comunicação e divulgação, relacionadas ao campeonato ou institucionais das empresas, sem limitação quanto à quantidade, mídias e órgãos de veiculação, por tempo indeterminado, sem que tais participantes possam reclamar honorários ou qualquer outro tipo de pagamento por essa concessão, observadas as disposições contratuais e legais relativas à Copa MB.

**Art. 58º** - Os participantes da Copa MB deverão ser conhecedores deste regulamento, da Legislação Esportiva Aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

**Art. 59º** - Os professores, auxiliares e dirigentes das instituições de ensino estão cientes de que poderá ocorrer fiscalização do exercício dos profissionais inscritos presentes nos jogos da 18ª Copa MB, por parte dos respectivos Conselhos Regionais Profissionais, não tendo o Comitê Organizador nenhuma responsabilidade sobre eventuais atitudes legais dos respectivos Conselhos.

**Art. 60º** - Ao fazer as inscrições para participação na 18ª Copa MB, alunos, professores, auxiliares, pais, responsáveis, diretores das instituições de ensino automaticamente declaram-se de acordo com todas as determinações e regras deste Regulamento.